



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E FRANCIELI GALHARDO E CIA LTDA.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **FRANCIELI GALHARDO E CIA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **FRANCIELI GALHARDO**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 187/2022, firmado entre as partes em data de 05 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço de torno mecânico e solda mig destinados a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Francieli Galhardo

Francieli Galhardo e Cia Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
187/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E FRANCIELI GALHARDO E CIA LTDA.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI e FRANCIELI GALHARDO E CIA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **FRANCIELI GALHARDO**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 187/2022, firmado entre as partes em data de 05 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço de torno mecânico e solda mig destinados a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

FRANCIELI GALHARDO
Francieli Galhardo e Cia LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: F8055930

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2026. Edição 3442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (011) 3543-1181



Livro P00089

Folha 099

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
FRANCIELI GALHARDO E CIA LTDA
A FAVOR DE
JADERSON MICHAEL GALHARDO

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14/11/2019), nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **FRANCIELI GALHARDO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.837.851/0001-47, NIRE 4120892346-6, com sede na Rua 4, s/nº, Bairro Industrial, na Cidade de Planalto - PR, neste ato representada por sua Administradora: **FRANCIELI GALHARDO**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 10/02/1983, empresária, portadora da RG nº 8.490.438-4 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 043.119.219/77, residente e domiciliada na Rua Padre Fernando Zanchet, nº 1.682, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Social de Empresário Individual para Sociedade Empresaria Limitada, registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 41208923466, em 05/11/2018, com código de verificação sob nº 11804655389 em 13/11/2019, acompanhada da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo Órgão e Agência de Capanema em 05/11/2019. Comparecendo dando sua expressa anuência, a única Sócia componente do quadro societário, constante da Cláusula Terceira do Contrato Social acima descrito **MARIA CLARA GALHARDO**, brasileira, solteira, capaz, nascida em 12/06/2002, Emancipada conforme consta na Certidão de Emancipação com matrícula nº 082842 01 55 2019 7 00006 186 0001283 73, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Capanema - PR, estudante, portadora da CI/RG nº 9.687.850-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 084.283.819/84, residente e domiciliada na Avenida Caxias do Sul, nº 790, na Cidade de Planalto - PR, ora de passagem por esta Cidade de Realeza - PR, Reconhecida como à própria por mim, **ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO**, tabelião de notas, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JADERSON MICHAEL GALHARDO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CI/RG nº 7.870.066-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 027.717.779/08, residente e domiciliado na Avenida Caxias do Sul, nº 790, na Cidade de Planalto - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes para a firmação de todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144



Livro P00089

Folha -o-

Continuação da folha 099 do Livro P00089

administrar os bens e negócios da referida empresa, podendo para tanto dito procurador participar de licitações públicas, pregões eletrônicos e presenciais, apresentando documentos, assinando editais e todos os documentos necessários; representar em todos e quaisquer estabelecimentos bancários em que a empresa possua conta corrente, assinando e endossando cheques, movimentar contas correntes com cartão, com cheques e por meio eletrônico; verificar e extrair talonários de cheques; autorizar débitos e autorizar protestos de títulos; assinar e endossar duplicatas e descontá-las, solicitar senhas, depositar e sacar valores, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, endossar documentos, assinar bordêros, contratos de aberturas de contas corrente, abertura de créditos, operações de descontos e de empréstimos, emitir notas de créditos comerciais e industriais, utilizar crédito aberto e saldos bancários para pagamento de títulos, duplicatas, tudo da maneira como foram ajustados; admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões, representar em qualquer Repartições públicas, representar junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL e ESTADUAL, INSS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, desistir; firmar compromissos, receber créditos, passar recibos e dar quitação, transigir, recorrer, interpor recursos; acordar e discordar, participar de concorrências públicas; constituir procuradores com poderes da Cláusula ad-Judicia para o Foro em Geral. E ainda os poderes especiais de representar junto à **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras PR/SC/SP**, Agência nº 0738, da Cidade de Planalto - PR, com poderes para abrir conta corrente, movimentar conta corrente, abrir conta poupança, assinar e endossar cheques; verificar saldos e requisitar extratos e talonários de cheques, depositar numerários, cheques ou valores de qualquer natureza; retirando numerários mediante a emissão de cheques, endossar cheques de terceiros, fazer aplicações, poupanças, resgatar dinheiro de aplicações e poupanças; solicitar empréstimos/financiamentos, com as cláusulas e condições necessárias, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de créditos, assinar proposta de empréstimos/financiamentos, financiamentos agrícolas/investimentos, receber valores de qualquer natureza: assinar autorizações e contratos endossar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144



Livro P00089

Folha -o-

Continuação da folha 100 do Livro P00089

documentos, solicitar cartão e constituir senha para verificação de saldo; podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Lavrado sob Minuta.** Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. **Dos Arquivamentos:** Encontra-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: Contrato Social, Requerimento de Empresário, respectivas confirmações e Certidão Simplificada, em arquivos de Contratos Sociais nº 024, às fls 214/219, 219 e 220. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 19-000680, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião de notas, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$74,23 = Custas VRC 384,62 VRC's, FUNREJUS (25%) R\$ 18,56, FADEP R\$ 3,71.*****
(a.) 1-FRANCIELI GALHARDO 2-MARIA CLARA GALHARDO 3-ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO*****
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº da Verdade

Ernesto Antunes da Cunha Neto
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
Tabelião de Notas

Selo Digital: puvAZ.bYwP2.RaFy5 controle KtdGE.kPybE

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

=====

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=====